

**PORTARIA Nº 022/2023**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a **MARIA CONSTANTINA XAVIER DE FIGUEIREDO**, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA, matrícula 010233, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §5º da Constituição Federal..

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01 de agosto de 2023

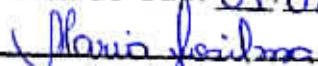
  
Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro

  
Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP nº 187/2023  
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 351/2021  
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

DOCUMENTO AUTENTICADO CONFORME  
ORIGINAL APRESENTADO  
Sta. Cruz do Cap. 01/08/2023  
  
Assinatura